



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SAIA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANGO, 290 - TEL. (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

L E I No. 109 /96

## Concede Títulos de Cidadania

A Camara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. — Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos/MG., ao Sr. Renato Torres da Silva, mocao de iniciativa do vereador Sinval Alves Cordeiro, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º. — Revogadas as disposicoes em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacao.

Campos Altos, 28 de junho de 1996

Vitor Vieira dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Adel Calixto de Souza  
Presidente

Aprovado em 27/06/96  
Projeto Lei N° 109/96

## JUSTIFICATIVA

Nossa comunidade se preza pela forma ímpar de acolher os visitantes e aqueles que de uma forma ou outra se mudam para Campos Altos para exercer alugm cargo público ou para aqui se instalarem e desenvolver alguma atividade econômica.

Para nós é muito honroso quando estas pessoas se desprendem e motivados por esta receptividade passam a lutar como nós pelo desenvolvimento social, cultural ou econômico do município.

Diante desta ótica, a meu entender julgo ser um ato de justica e agradecimento ao Sr. Renato Torres da Silva, que aqui em Campos Altos, no pleno exercício do cargo de Delegado de Polícia tem se mostrado uma pessoa ponderada e acima de tudo humana, procurando da melhor maneira possível zelar pela seguranca de nossos cidadaos.

Mais uma vez, nobres colegas, apresento este projeto com o intuito de expressar em nome do povo Campos-Altense o nosso agradecimento a esta pessoa, concedendo-lhe o Título de Cidadao Honorário do Municipio, deixando a cargo de V.Excias. a aprovacao do mesmo.

Campos Altos, 27 de Junho de 1996

SINVAL ALVES CORDEIRO  
Vereador